

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº. 128/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

- Art. 1º **REVOGAR**, em todo seu teor, a Portaria nº 045/2017, que delega Responsabilidade Técnica da Agência Transfusional de Santo Antônio de Pádua.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

 Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira Prefeito

RSM/rbv